



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.475, DE 27 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.756,54 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 1063 - 12.02.00 - 10.301.1001.1529 - 44.90.51.00 - fonte 02 - Obras e Instalações - Código de Aplicação.....R\$ 62.756,54

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Agricultura

D 1186 - 20.01.00 - 20.121.6008.2535 - 33.90.30 - fonte 02 - Material de Consumo - Código de Aplicação 1000128.....R\$ 62.756,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de abril de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.